## PROJETO DE LEI Nº 137/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I Ampliação de metas;
- II) Anexo II Redução de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos cinco dias do mês de julho de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON** 

Prefeito

## ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTRO PROCURADORIA GERAL Administração Representação Judicial e Extrajudicial Apoio Administrativo Manter e Desenvolver Ações da Procura Indicadores  Demanda Atendida:					
Administração Representação Judicial e Extrajudicial Apoio Administrativo Manter e Desenvolver Ações da Procura Indicadores Demanda Atendida:	adoria Geral				
Representação Judicial e Extrajudicial Apoio Administrativo  Manter e Desenvolver Ações da Procura Indicadores Demanda Atendida:	adoria Geral				
Apoio Administrativo  Manter e Desenvolver Ações da Procura Indicadores Demanda Atendida:	adoria Geral 1				
Manter e Desenvolver Ações da Procura Indicadores Demanda Atendida:	adoria Geral 1				
Indicadores  Demanda Atendida:	adoria Geral 1				
Demanda Atendida:	1				
	1				
Demonde//situação dessiade\.					
Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1					
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral					
Unidade de Medida:	Und.				
Meta física (Qtde) por exercício					
2024	2025				
-	-				
anceiro por exercício - Recurso Livre					
0004	2025				
2024					
-	-				
2024 - eiro por exercício – Recursos Vinculado	-				
-	-				
•	er e Desenvolver Ações da Procuradoria ( Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício				

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Assessoria Jurídica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	ENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIA	NÇA E AO ADOLESCENTE		
Cód. nº	The state of the s					
Cód. nº						
Cód. nº	. nº 0009. Programa: Proteção Social Básica					
Cód. nº6.009.Projeto/Atividade:Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica						
	Indicadores					
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. açõe	es a serem d	lesenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Proteção	Social Básica		
Quantidad	le:	1	Unidade de Medida:	Und.		
Meta física (Qtde) por exercício						
202	2	2023	2024	2025		
-		1	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
202	2	2023	2024	2025		
-	R	100.000,00	-	-		
		Custo Finance	eiro por exercício – Recursos Vinc	culados		
202	2	2023	2024	2025		
-		-	-	-		
	TIV (A A (	* 1 ( 1 1 1 1 )				

JUSTIFICATIVA: A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	E CULTURA		
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇ	ÇÃO		
Cód. nº12.Função:Educação						
Cód. nº	Cód. nº122.Subfunção:Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	2.067.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do	Dpto. de Educação		
	Indicadores					
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação de- sejada):	1		
Desc. açõ	es a serem	desenvolvidas: Manter e D	Desenvolver Ações do Dpto. de Edu	cação		
Quantidad	le:	1	Unidade de Medida:	Und.		
		Meta físic	ca (Qtde) por exercício			
20	)22	2023	2024	2025		
	-	1	-	-		
		Custo Financeiro	por exercício – Recurso Livre			
20	)22	2023	2024	2025		
		R\$ 400.000,00		-		
		Custo Financeiro por	r exercício – Recursos Vinculados			
20	)22	2023	2024	2025		
	-	-	-	-		

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento de Educação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

# ANEXO II Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE C JAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTABILIDADE E PLANE-	
Cód. nº	28.	Função:	Encargos Especiais		
Cód. nº	846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais		
Cód. nº	9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada		
Cód. nº	0.001.	Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Contratada		
			Indicadores		
<b>Demanda</b>	total:	-	Demanda Atendida:	-	
Demanda/	Meta:	-	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Redu	ção de Metas		
Quantidad	le:		Unidade de Medida:	Und.	
Quantidad			omada ao modida	Ona.	
	Meta física (Qtde) por exercício				
2022		2023	2024	2025	
-		-	-	-	
		Custo Financeir	o por exercício – Recurso Livre		
2022		2023	2024	2025	
-	R\$	300.000,00	-	-	
		Custo Financeiro po	or exercício – Recursos Vinculados		
2022		2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	ATIVA: Reduç	ão de Metas			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULT	TURA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº	12.	Função:	Educação		
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental		
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental		
Cód. nº	2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Merendamental	da Escolar do Ensino Fun-	
			Indicadores		
Demanda	total:	-	Demanda Atendida:	-	
Demanda/Meta: -			Demanda/(situação desejada):	-	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas:	Redução de Metas		
Quantidad	le:	-	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023	2024	2025	
-		-	-	-	
		Custo Financeir	o por exercício – Recurso Livre		
2022		2023	2024	2025	
-	R\$	60.000,00	-	<u> </u>	
		Custo Financeiro po	or exercício – Recursos Vinculados		
2022		2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	ATIVA: Reduç	ão de Metas			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTU	IRA	
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Cód. nº	12.	Função:	Educação		
Cód. nº					
Cód. nº	0026.	Programa:	Educação Especial		
Cód. nº	2.077.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Educaçã	io Especial	
	Indicadores				
Demanda t	total:	<u>-</u>	Demanda Atendida:		
Demanda/l	Meta:	<u>-</u>	Demanda/(situação desejada):	-	
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas:	Redução de Metas		
Quantidad	e:	-	Unidade de Medida:	Und.	
			ica (Qtde) por exercício		
2022		2023	2024	2025	
-		<u>-</u>	-	-	
			o por exercício – Recurso Livre		
2022		2023	2024	2025	
-	R\$	140.000,00	-	-	
		Custo Financeiro po	or exercício – Recursos Vinculados		
2022		2023	2024	2025	
•		-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.					

#### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 137/2023**

Ε,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinquagésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

### Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Suplementação para despesas de honorário de sucumbência em folha de pagamento da procuradoria municipal.

### Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Suplementação para despesas com vencimentos e vantagens fixas.

#### Secretaria de Educação e Cultura

Suplementação para despesas com vencimentos e vantagens fixas.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 05 de julho de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON** 

Prefeito